

TERMO DE CEDÊNCIA DE SALDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a cedência de saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 077/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 087/2025.

2. DO FORNECEDOR REGISTRADO

Empresa: JONATHAN SILVA LUZ

CNPJ: 30.709.546/0001-87

3. DO SALDO DISPONÍVEL E CEDIDO

Considerando o saldo remanescente existente na Ata de Registro de Preços 077/2025, esse saldo consta no Hospital Municipal de Confresa sendo a Secretaria Municipal de Saúde que autoriza a utilização parcial pela Secretaria de Planejamento conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade Registrada	Quantidade Cedida
43	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS 220V 60HZ	UND	50	06

4. DA JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA

A presente cedência justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento em atender suas demandas administrativas, bem como pela existência de saldo disponível na Ata de Registro de Preços, garantindo maior eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos. A utilização do saldo remanescente evita a realização de novo procedimento licitatório para objeto idêntico, respeitando as condições já registradas na Ata.

5. DA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO

I – A Secretaria Cessionária será responsável pela emissão de requisição, empenho, ordem de fornecimento e acompanhamento da execução contratual referente ao saldo cedido.

II – O fornecedor deverá observar integralmente as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

III – A fiscalização da execução ficará a cargo do servidor designado pela Secretaria Cessionária.

☎ 66 3143-0000 📍 Avenida Centro Oeste, 286 - Centro / CEP - 78652-000

✉ ouvidoria@confresa.mt.gov.br

Horário de Funcionamento
Segunda-Quinta
das 07h às 17h

CNPJ: 37.464.716/0001-50



6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo encontra amparo na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

7. DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência até o término da validade da Ata de Registro de Preços nº 077/2025, não podendo ultrapassar o prazo nela estabelecido.

8. DA AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a utilização do saldo descrito neste Termo, devendo ser juntado aos autos do processo administrativo correspondente para fins de controle e fiscalização.

9. DA FISCALIZAÇÃO

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, em atendimento às disposições da Lei nº 14.133, **indico o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Fiscal da Ata:**

Servidor: _Maria Wildei Coelho Brito

Cargo/Função: Assistente Administrativo

Matrícula: 11940

Secretaria Municipal de Planejamento

Confresa-MT, 06 de maio de 2026.

Vitor Duarte Queiroz Campos

Secretário de Saúde

Secretaria Cedente

WENDER FEITOZA BECKMAN

Secretário de Planejamento

Portaria nº 11/2025

Secretaria Cessionária

 66 3143-0000  Avenida Centro Oeste, 286 - Centro / CEP - 78652-000

 ouvidoria@confresa.mt.gov.br

Horário de Funcionamento

Segunda-Quinta
das 07h às 13h e 15h às 17h

CNPJ: 37.464.716/0001-50 

